



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 194

## **ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos sete dias do mês de agosto de 2023, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Maia da Silva, Fernando Campagnoli Benitez Braga, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Reinaldo Gaspar realizou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, tendo em vista o pós-operatório da cirurgia ocular do 1º Secretário, Vereador André Aparecido Alves de Araújo, a senhora Presidente solicitou ao 2º Secretário, Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores e também fizesse a leitura nesta Sessão. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão colocando em discussão a Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Julho de 2023. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 147/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 58/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais e dá outras providências.; 2º) Processo nº 148/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 59/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Município de Guararema a inscrever em Dívida Ativa os créditos não tributários de multas de trânsito e dá outras providências."; 3º) Processo nº 151/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 60/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, autoriza a Prefeitura estabelecer convênios e executar pagamento aos provedores de serviços ambientais, e dá outras providências."; 4º) Processo nº 152/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 61/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências."; 5º) Processo nº 153/2023, que encapa o



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 195

Projeto de Lei nº 62/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de uso do "Cine Prof. Dr. Domingos Lerario" e dá outras providências."; 6º) Requerimento nº 02/2023, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite, o qual continha o seguinte teor: REQUERIMENTO Nº 02/2023: Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Prefeito Municipal para que ele interceda junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a fim de que seja criado um cronograma para a limpeza gratuita das fossas localizadas nas seguintes vias públicas: Rua Benedito Tomás; Travessa da Rua Benedito Tomás; Travessa conhecida como "Maria Ferraz Thomás"; Rua Braz Cubas; e Estrada Municipal Kunitomo, no Bairro Luís Carlos. Justificativa: No dia 04 de abril do corrente ano ocorreu uma reunião em que estavam presentes: Vereadores, Prefeito, Representantes e Superintendente da Sabesp, onde ficou estabelecido que a Rede de Esgoto seria implantada nas citadas localidades, entretanto, até a presente data não houve a implantação. Sendo assim as fossas residenciais encontram-se transbordando, fato que, além de causar a contaminação do solo e um mau cheiro muito forte, pode, inclusive, abalar as estruturas das residências, motivos pelos quais um cronograma para a limpeza é necessário e de extrema urgência. Salientamos que caso os problemas persistam as medidas judiciais cabíveis serão adotadas. Diante disso, conto a colaboração de Vossa Excelência em atender prontamente este importante e justo pleito. Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2023. (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, Vereador; 7º) Indicação do Vereador André Augusto de Oliveira: nº 135/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado e/ou estendido o sistema de estacionamento rotativo Vaga Legal, também conhecido como Zona Azul, nas seguintes vias públicas localizadas na área central de Guararema: 1) Rua Dona Laurinda: do local onde hoje se encontra até a altura do número 748, em frente à Consil - Plano de Assistência Familiar e Funerária e 2) Rua Dezenove de Setembro: do local onde hoje se encontra, até as proximidades da Estação Ferroviária; 8º) Indicação de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e subscrita pelos demais Vereadores desta Casa de Leis: nº 138/2023, através da qual indicam a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Doutora Ana Claudia Moura de Oliveira Querido, Juíza da 319ª Zona



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 196

Eleitoral da Cidade de Mogi das Cruzes, solicitando que volte a ser instalada a base do cartório eleitoral no Município de Guararema, preferencialmente no prédio em que já funciona o Poupatempo; 9º) Indicação de autoria do Vereador Claudinei Santos de Oliveira: nº 136/2023, através da qual indica a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Empresa EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A, solicitando a remoção de um poste localizado na confluência da Estrada Municipal Benedicto Pedro de Oliveira com a Rua Maria do Carmo Souza, Bairro Colônia, o qual se encontra no leito carroçável, e que ele seja realocado em outro lugar. Fotos anexas; 10º) Indicações de autoria do Vereador Eduardo Maia da Silva: nº 134/2023, através da qual indica a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal o envio de ofício ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, no sentido de que seja incluída a Escola Estadual "Dr. Roberto Feijó", assim que for lançado o Programa de Escolas Cívico-Militares, anunciado no último dia 12 de julho; nº 137/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que adote as providências necessárias no sentido de instituir o "Programa Farmácia Solidária", com a doação, reaproveitamento e dispensação de medicamentos para a população no âmbito do município de Guararema; nº 139/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado o ensino bilíngue nas escolas municipais; e nº 142/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que seja feita fiscalização no que diz respeito ao controle de volume de som em shows, festas ou qualquer outro tipo de manifestação, realizados, principalmente no período noturno, no Parque de Lazer Professora Deoclésia de Almeida Mello, mais conhecida como Praça Deoclésia, em consonância com o artigo 128, inciso IV, da Lei Municipal 2644/2009, Código de Posturas Municipais; 11º) Indicação de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite: nº 141/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que sejam instaladas câmeras de segurança e monitoramento nas Quadras Poliesportivas: "Daniel Franco Pereira", localizada na Rua Paschoalina Geanetti Machado, s/nº no Bairro Ipiranga; "José Rosa de Siqueira",



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 197

localizada na Rua Dr. Roberto Feijó, nº 86 no Bairro Itapema; "Otávio Leite Barbosa", localizada Rua Santa Isabel, s/nº no Bairro Jardim Dulce; "Benedito Antônio de Faria" localizada na Avenida Francisca Lerário, nº 4780 no Bairro Maracatu; e "Geraldo Magela", localizada na Rua José Benedicto de Toledo, nº 22 no Bairro Nogueira, buscando com isso evitar e/ou dificultar os constantes atos de vandalismo que são praticados contra esses patrimônios públicos; 12º) Indicações de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca: nº 131/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a construção de dois redutores de velocidade, tipo "lombada" na Rua Marcelo dos Santos Gonçalves, mais precisamente na altura do nº 420, Loteamento Parque Agrinco; e nº 132/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que a tubulação existente na altura do nº 850 da Rua Joaquina Pires Bernardino, no Bairro Salto, seja substituída por outra de diâmetro maior, haja vista que, por ser muito estreita, vem impedindo um melhor fluxo das águas pluviais; 13º) Indicação de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 133/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de implantar um redutor de velocidade, tipo "lombada", na Rua Marcelo dos Santos Gonçalves, localizada no Loteamento Parque Agrinco, mais precisamente próximo às câmeras de monitoramento existentes na referida via; 14º) Indicação de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e subscrita pelo Vereador Claudinei Santos de Oliveira: nº 140/2023, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que seja feita a instalação de alambrado em torno do Estádio Municipal Benedito José Ferreira dos Santos, localizado na Rua Imaculada Conceição, Bairro Lambari, no local popularmente conhecido como "Balança"; 15º) Moção de Aplausos nº 09/2023, de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga, a qual continha o seguinte teor: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 09/2023: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar a jovem Mariana Theodoro da Silva pela sua importante trajetória no tênis de mesa, colecionando títulos e medalhas que elevaram a nossa Cidade no esporte brasileiro, além da sua doçura e gestos de solidariedade que encantam a todos. Justificativa:



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 198

Filha de Antonia de Souza Alves Pereira e Danilo Theodoro da Silva, Mariana Theodoro da Silva nasceu em Guararema no dia 25 de junho de 2014. Durante a Pandemia causada pela Covid-19, Mariana passou a jogar tênis de mesa com seu pai, assim, um tempo depois começou a treinar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Guararema, dando continuidade na Cidade de São José dos Campos. Na categoria Sub-09, Mariana já foi vice-campeã brasileira por duas vezes, além de conquistar o título de melhor do ano em 2022 pela Liga Vale-paraibana de Tênis de Mesa. Cursando o terceiro ano do ensino fundamental na Escola Municipal "José Benedito dos Santos", Mariana já coleciona títulos e medalhas e é sinônimo de orgulho para Guararema, não apenas pela bela e maravilhosa trajetória no esporte, mas, por ser uma menina doce, dedicada e amável com todos. Em um dos seus últimos campeonatos disputados, Mariana nos deu um lindo exemplo de solidariedade abraçando sua oponente que em um momento decisivo do jogo, não segurou as lágrimas, assim, como todos nós que assistimos uma cena digna de uma gigante dentro e fora da mesa de tênis. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA a jovem Mariana Theodoro da Silva, e que finalmente que, após o deliberado, se dê ciência a homenageada. Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2023. (a) FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA, Vereador; 16º) Moção de Aplausos nº 10/2023, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, a qual continha o seguinte teor: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 10/2023, Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar o Ilustre Senhor Flávio Roberto da Silva, Capitão PM da 3ª Cia do 17º BPM/M, pelo excelente trabalho realizado em prol da comunidade Guararemensense. Justificativa: Um levantamento feito pela 3ª Companhia da Polícia Militar, responsável pelo policiamento em Guararema, revela que o Município não registrou nenhum aumento relevante em crimes como homicídio, latrocínio, estupros, furtos, furtos de veículos, roubos, roubo à banco, roubo de carga ou roubo de veículos, sendo assim, o trabalho dos Policiais Militares alcançou o objetivo da Lealdade e Constância, preservando o Município de Guararema como um dos locais mais seguros do Estado de São Paulo. Além disso, o Efetivo da 3ª Cia do 17º BPM/M, sob o Comando do Capitão PM Flávio Roberto da Silva, aumentou os indicadores de produtividade em 25,7%, relativo ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 9.917 abordagens de veículos e 3.784 de motos; 11 veículos e 3 motos foram recuperados; 202 veículos e 101 motos foram removidos; 43



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 199

peçoas foram presas por crime/contravenção; 1 adolescente foi apreendido; 2 armas foram apreendidas; 27 procurados foram capturados; 2.871 ocorrências foram atendidas; 21.752 buscas pessoais foram realizadas e 5.747 atos infracionais de trânsito foram efetuados. Dois fatores essenciais para este excelente desempenho é a frequência com que a Polícia Militar realiza as operações no combate aos crimes e o trabalho ostensivo, que contribui para a queda da criminalidade, e ambos têm sido executados de forma proficiente em nosso Município. Mais do que estatísticas, o Policial Militar não é um número a mais ou a menos na sociedade. Todos têm nome e sobrenome, têm o mesmo direito divino à vida, têm família e sentimentos. Esses profissionais são pais, amigos, filhos, conselheiros, maridos, heróis, anjos e, muitas vezes, sofrem com a falta de reconhecimento e esse é um dos piores defeitos de uma sociedade: não valorizar o próximo. E mesmo sem valorização, em uma profissão de alta periculosidade eles continuam, dia a dia, saindo de seus lares para defender e garantir a segurança e defender a vida dos cidadãos. Munidos de coragem, dedicação, persistência e trabalhando ao lado da justiça dos homens e da justiça divina, levando, cada um, o brilho que só quem trabalha a favor do bem, possui. Portanto, em reconhecimento ao trabalho, a competência, o comprometimento, a proficiência e dedicação demonstrados no exercício dos trabalhos prestados, os quais proporcionaram maior segurança à população guararemensense, é mais do que justa a singela homenagem ao Capitão PM Flávio Roberto da Silva. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA o Capitão PM Flávio Roberto da Silva da 3ª Cia do 17º BPM/M, e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência ao homenageado. Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2023. (a) MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA, Vereadora; 17º) Moção de Aplausos n 11/2023, de autoria do Vereador Eduardo Maia da Silva, a qual continha o seguinte teor: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 11/2023: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar o senhor Evail Gonçalves Junior, por todo empenho e dedicação à frente da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos. Justificativa: Filho de Evail Gonçalves e Irma Maria de Jesus de Souza Gonçalves, Evail nasceu no dia 21 de agosto de 1971 em nossa Cidade, sendo o primeiro filho do casal e o mais velho de seis irmãos. Seu pai trabalhou por muitos anos na Fábrica Lã de Rocha e, nas horas vagas, como pedreiro. Sua mãe,



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 200

Dona Irma, cuidava da casa e dos filhos. Com apenas 10 anos de idade, Evail começou a trabalhar no comércio de seu tio Francisco, onde, além de atender os clientes, aprendeu desde cedo a ter responsabilidade, levando para a vida um importante lema que era estampado nas embalagens do comércio: "Servir bem, para servir sempre!". No ano de 1989, iniciou o curso de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Mogi das Cruzes, iniciando o estudo em uma área técnica, posterior a isso, em outubro do mesmo ano, passou em um concurso público na Prefeitura Municipal de Guararema, para trabalhar como fiscal, onde começou a sua história na Administração Pública e fez grandes amigos. Nesta época, como estava iniciando a faculdade, Evail teve oportunidade de auxiliar em desenhos com a orientação de técnicos, dois anos depois passou a trabalhar como desenhista técnico, participando de projetos de creches, escolas, praças, parques, entre outros. No ano de 2005 se casou com Eliana, sendo presenteados com o nascimento de sua amada filha Luana dois anos depois. Em 2009 foi convidado a assumir a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, hoje a atual Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos, onde realiza um bellissimo trabalho com a ajuda de sua competente equipe. Evail, além de um excelente profissional, é uma pessoa dedicada à sua família e um grande amigo. Sempre calmo e paciente, mesmo diante dos desafios da profissão e do dia a dia, jamais desistiu de lutar por uma vida melhor para todos, levando consigo o lema que aprendeu lá na infância quando começou a ter responsabilidades e a trabalhar: Servir bem, para servir sempre! E isso é notório a todos nós que o conhecemos e temos a honra de fazer parte da sua caminhada, o seu compromisso com o próximo e com uma cidade cada vez melhor. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA o senhor Evail Gonçalves Junior e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência ao homenageado. Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2023. (a) EDUARDO MAIA DA SILVA, Vereador; 18º) Moção de Apelo nº 12/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e subscrita pelos demais Vereadores desta Casa de Leis: MOÇÃO DE APELO Nº 12/2023: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo apelar ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André Luis do Prado, no intuito de realizar esforços para a não instalação do sistema "FREE FLOW" e qualquer outra modalidade de cobrança de taxas na entrada da Cidade de Mogi das Cruzes e na Rodovia Dom



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 201

Paulo Rolim Loureiro. JUSTIFICATIVA: A insistência da Artesp em implantar uma modalidade de cobrança de taxas no Município de Mogi das Cruzes sempre foi recebida de forma negativa por toda a região, visto que não há interesse nas propostas apresentadas. Dentre todas as negativas que nos levam a ser contra a instalação do sistema de cobrança no Município de Mogi das Cruzes, aludimos a oneração dos guararemensenses, que diariamente se deslocam para trabalhar e/ou estudar, utilizando-se desses trajetos. Importante destacar que o direito de ir e vir implica a possibilidade de se deslocar livremente, sem restrições excessivas ou injustificadas. A implantação da praça de pedágio cria barreiras financeiras ao exercício pleno desse direito. Diante ao exposto, apresentamos esta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Alesp, Deputado Estadual André do Prado. Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2023. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Vereadora; (a) ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO, Vereador; (a) ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, Vereador; (a) CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA, Vereador; (a) EDUARDO MAIA DA SILVA, Vereador; (a) FERNANDO CAMPAGNOLI B. BRAGA, Vereador; (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, Vereador; (a) JOSÉ FRANCISCO BERALDO JUNIOR, Vereador; (a) JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA, Vereador; (a) MARIA DE FÁTIMA S. P. DE SOUZA, Vereadora; (a) REINALDO GASPAS, Vereador; 19º) Balancetes Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema, referente ao mês de Julho de 2023; 20º) Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Orçamentos Fiscal e da Seguridade - Balanço Orçamentário; 21º) Ofício/PMG nº 178/2023, recebido em 19/07/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha as seguinte Leis acompanhada das suas respectivas publicações no Jornal Gazeta de São Paulo; Lei nº 3604, de 18 de julho de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 53/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 51/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a incluir no Calendário de Eventos do Município o evento Guararema Cidade Natal e dá outras providências."; Lei nº 3605, de 18 de julho de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 54/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 52/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR."; Lei nº 3606, de 18 de julho de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 55/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 53/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a destinação do imóvel situado na Rua Dezenove de Setembro, nº 187, Centro, neste Município, para a instalação do



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 202

Cinema Público Municipal.”; Lei nº 3607, de 18 de julho de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 56/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.”; Lei nº 3608, de 18 de julho de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 57/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 55/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Cria museu, o denomina como “Museu João Pacífico” e dá outras providências.”; Lei nº 3609, de 18 de julho de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 58/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Denomina “Ponte Paulo dos Santos Leite de Campos”, a ponte ser implantada na interligação da Rua João Barbosa de Oliveira, Bairro Morro Branco e Avenida Admeleto Gasparini, Bairro Itaoca, neste Município.”; Lei nº 3610, de 18 de julho de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 59/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 57/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Eduardo Gonçalves, s/nº, Bairro Itapema, neste Município.”; 22º) Ofício/PMG nº 181/2023, recebido em 24/07/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha a seguinte Lei acompanhada da sua respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo; Lei nº 3611, de 21 de julho de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 52/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que “Institui a Campanha “Agosto Lilás|”, dedicada à prevenção e conscientização pelo fim da violência entra a mulher no Município de Guararema e dá outras providências.”; 23º) Ofício/PMG nº 188/2023, recebido em 31/07/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha os seguintes Decretos, acompanhados das respectivas publicações no Jornal O Novo: Decreto nº 4338, de 30 de junho de 2023, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.015.733,96 (cinco milhões e quinze mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências.”; Decreto nº 4339, de 04 de julho de 2023, que “Regulamenta a utilização do Velório Municipal e dá outras providências.”; Decreto nº 4340, de 07 de julho de 2023, que “Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Guararema, por via amigável ou judicial, o trecho de imóvel situado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, nº 5660, Bairro Capoeirinha, Guararema/SP, objeto do Processo Administrativo nº 000-0000007894-



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 203

2023.”; Decreto nº 4341, de 19 de julho de 2023, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$7.352.395,80 (sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), e dá outras providências.”. Terminada a leitura do Expediente a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a “Ordem do Dia” para única discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 58/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais e dá outras providências.; b) Projeto de Lei nº 59/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza o Município de Guararema a inscrever em Dívida Ativa os créditos não tributários de multas de trânsito e dá outras providências.”; c) Projeto de Lei nº 60/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, autoriza a Prefeitura estabelecer convênios e executar pagamento aos provedores de serviços ambientais, e dá outras providências.”; d) Projeto de Lei nº 61/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.”; e) Projeto de Lei nº 62/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de uso do “Cine Prof. Dr. Domingos Lerario” e dá outras providências.”; 2º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 02/2023, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite, através do qual solicita ao Prefeito Municipal que interceda junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a fim de que seja criado um cronograma de limpeza gratuita das fossas localizadas nas seguintes vias públicas: Rua Benedito Tomáz; Travessa da Rua Benedito Tomáz; Travessa conhecida como “Maria Ferraz Thomás”; Rua Braz Cubas; e Estrada Municipal Kunitomo, no Bairro Luís Carlos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 3º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 09/2023 de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga, através da qual aplaude e parabeniza a jovem Mariana Theodoro da Silva pela sua importante trajetória no tênis de mesa, colecionando títulos e medalhas que elevaram a nossa Cidade no esporte brasileiro, além da sua doçura e gestos e solidariedade que encantam a todos, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 4º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 204

Aplausos nº 10/2023 de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, através da qual aplaude e parabeniza o Ilustre Senhor Flávio Roberto da Silva, Capitão PM da 3ª Cia do 17º BPM/M, pelo excelente trabalho realizado em prol da comunidade Guararemensense, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 5º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 11/2023 de autoria do Vereador Eduardo Maia da Silva, através da qual aplaude e parabeniza o Ilustre Senhor Evail Gonçalves Junior, por todo empenho e dedicação à frente da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 6º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Apelo nº 12/2023 de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e subscrita pelos demais Vereadores desta Casa de Leis, através da qual solicitam ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André Luís do Prado, a realização de esforços para a não instalação do sistema "FREE FLOW" e qualquer outra modalidade de cobrança de taxas na entrada da Cidade de Mogi das Cruzes e na Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 7º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 8º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas a esta Presidência. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu o intervalo regimental para que pudessem dar continuidade a presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 29/2023, de 02/08/2023. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Irineu Claudio Leite pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 205

conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Isto posto, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 58/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais e dá outras providências", procedendo a leitura do Parecer nº 64/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 49/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 44/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 62/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 58/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 59/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Município de Guararema a inscrever em Dívida Ativa os créditos não tributários de multas de trânsito e dá outras providências", procedendo a leitura do Parecer nº 65/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 45/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 63/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria a senhora Presidente colocou o referido Projeto em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 59/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da "Ordem do Dia" constante do Projeto de Lei nº 60/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, autoriza a Prefeitura estabelecer convênios e executar pagamento aos provedores de serviços ambientais e dá outras providências."; procedendo a leitura do Parecer nº 68/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 52/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 48/2023 da Comissão de obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 66/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 206

Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 60/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item quatro da "Ordem do Dia" constante do Projeto de Lei nº 61/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências."; procedendo a leitura do Parecer nº 66/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 50/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 46/2023 da Comissão de obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 64/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente comunicou que de acordo com a alínea "c" do Parágrafo único do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, a matéria exigia para a sua aprovação o voto de 2/3 dos membros da Câmara e, em razão de tal dispositivo, esta Presidente também manifestaria seu voto à matéria. A seguir, a senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 61/2023 em única votação, e após todos os Vereadores votarem, também manifestou seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 61/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item cinco da "Ordem do Dia" constante do Projeto de Lei nº 62/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de uso do "Cine Prof. Dr. Domingos Lerario" e dá outras providências."; procedendo a leitura do Parecer nº 67/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 51/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 47/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 65/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente comunicou que de acordo com a alínea "c" do Parágrafo único do Artigo 23 da



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 207

Lei Orgânica do Município, a matéria exigia para a sua aprovação o voto de 2/3 dos membros da Câmara e, em razão de tal dispositivo, esta Presidente também manifestaria seu voto à matéria. A seguir, a senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 62/2023 em única votação, e após todos os Vereadores votarem, também manifestou seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 62/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se a Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e disse o seguinte: "Boa tarde, Senhora Presidente, Mesa Diretoria, Nobres Pares, munícipe aqui presente, Municípes que nos acompanham pela TV Câmara, Funcionários desta Casa de Leis. E hoje, especialmente, agradeço a presença do Major Valêncio Moreira Rivadávia, que é o Subcomandante do Décimo Sétimo Batalhão da Polícia Militar Metropolitana que está aqui para nos prestigiar, representando o Comandante da Décima Terceira, do Décimo Sétimo Batalhão da Polícia Militar Metropolitana, Coronel Joel Chen. Agradeço também ao Capitão Flávio da Silva, comandante da Décima Terceira, do Décimo Sétimo Batalhão da Polícia Militar Metropolitana da Terceira Companhia, Primeiro Sargento e aos policiais militares que vieram representando o efetivo da Terceira Companhia, Primeiro Sargento Anderson de Oliveira Toyoda, o Cabo Valnei Luiz Pirazzo, Cabo Célia Maria Marques, Cabo Simone de Lima Severiano, Cabo Jeferson Rodrigo Veiga. Hoje, com muita alegria, agradeço aos Nobres Pares pela aprovação da Moção de Aplausos número 10/2023, de minha autoria onde homenageamos o Capitão PM Flávio Roberto da Silva, assim como o efetivo da Terceira Companhia do Décimo Sétimo Batalhão da Polícia Militar Metropolitana. Capitão Flávio completou um ano de comandante da Terceira Companhia e, segundo o levantamento, pudemos observar que houve um excelente desempenho do efetivo em nosso município, com estatística muito positiva. Mas venho reforçar que mais do que números e estatísticas, nossa homenagem chega a esses profissionais que têm nome, sobrenome, são pais, mães, amigos, filhos, conselheiros, heróis e anjos, que vivem seu dia a dia para nos proteger com a própria vida. Então essa é uma forma singela de homenagear vocês, de demonstrar a gratidão que a Câmara Municipal de Guararema tem em reconhecimento a tudo que fazem pela sociedade. Nosso muito obrigado. Senhora Presidente, também quero aproveitar a tribuna para parabenizar o Guararema Moto Clube, pelo Segundo Expo Guararema Moto Clube onde tive a oportunidade nesse final de semana, de estar



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 208

presente junto a Vereador Fernando, o Feco, para prestigiar a abertura do evento na Vila de Luiz Carlos. É gratificante ver o trabalho filantrópico que eles realizam em nosso município pelos moto clubes. Portanto, é importante ressaltar que nesse mês de agosto eles vão estar todos os finais de semana. Quem tiver a oportunidade de estar comparecendo é bem bacana. Além de você poder estar doando um absorvente ou um cobertor para causas nobres, você poderá estar prestigiando o local que é bem bacana. Esse final de semana eu estive lá e pude observar bem de perto, recebemos bastante munícipes, e toda arrecadação será doada para o Fundo de Solidariedade. São essas as minhas considerações Senhora Presidente. Uma boa tarde a todos.". Isto posto, a Senhora Presidente da Mesa, Vereadora Vanessa Martins dos Santos, passou a Presidência ao Vice-Presidente da Mesa, Vereador José Francisco Beraldo Junior, para fazer uso da palavra na tribuna e, assim, se manifestou: "Senhor Vice-presidente Júnior, todos os Nobres Pares, uma boa tarde. O motivo de utilizar a tribuna hoje seria para ressaltar que os trinta e oito anos do Esporte Clube União da Balança, em nome do Carlão e toda Diretoria do time, parabenizá-los pelo belíssimo trabalho que eles vêm realizando junto ao esporte no nosso município. Aproveito para falar em nome também do meu amigo Til, que é uma pessoa que sempre apoiou também esse clube e que sempre vem conquistando muitos, muitos, são muitas vitórias pelo nosso município, né Til. Eu fiquei até emocionada porque o meu irmão o Maicom, ele fez parte desse time e hoje ele volta a conduzir os trabalhos e o Til também é um parceiro, o Dirceu, sempre estão envolvidos ali naquele clube, e não poderíamos deixar passar em branco aí seus trinta e oito anos. Trinta e oito anos é muita coisa né Til, e o Carlão, ele é muito apaixonado pelo esporte, ele é o fundador daquele time, ele vive, respira aquilo, é a família dele, então é muito gostoso de ver quando as pessoas são apaixonadas, e fazem isso de coração sem receber nada em troca. Isso é muito importante. Em nome do Til, em nome da Câmara Municipal, eu gostaria de parabenizar esse time que vem fazendo um trabalho muito bonito. Mas, eu não poderia deixar de ressaltar hoje, agradecer a todos que estão presentes, porque nós devemos sim homenagear vocês policiais, de maneiras diferentes, porque eu acho que o reconhecimento é o que faz a gente seguir adiante cada dia mais na nossa vida, independente do que a gente faça, quando existe um reconhecimento, é um gás a mais pra gente seguir com força na nossa vida diária. Devemos pedir sim para que Deus os proteja, os abençoe como merecem, assim como fazem com toda nossa sociedade. Que a vida de vocês seja plena, seja rosa, e que ao final



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 209

do dia sempre vocês se sintam orgulhosos, afinal vocês sempre terão a consciência do quanto são importantes, não só para uma cidade, porque, policiais para mim, militares significam guardiões da vida, guardiões de uma cidade. Então esse trabalho ele é muito importante, vocês cuidam da vida das pessoas, e isso não há nada no mundo que possa pagar. Eu gostaria muito de agradecer em nome da nossa Câmara, parabenizar a Fatinha pela iniciativa, muito feliz sempre no que faz, né Fatinha. É mulher guerreira, mulher que tem o olhar voltado mesmo, com amor, com carinho e reconhecer os nossos policiais é algo que deve ser feito diariamente, então quando nós temos a oportunidade de fazer algo diferente, de celebrar esse momento, que maravilha e que bom que esta Casa aprovou com amor, com carinho porque realmente reconhece. Eu gostaria também de agradecer o nosso Secretário de Segurança que é o Edson, meu querido amigo que eu guardo no coração, perturbo ele quando eu fico ligando para ele, pro Capitão, e agradeço por sempre me atenderem com muito carinho. Então, como eu estava dizendo, não são apenas para uma cidade, mas esse reconhecimento de vocês militares é de todo mundo, eu gostaria que todo mundo pudesse reconhecer esse trabalho porque é um trabalho valoroso e muitas das vezes se pagam até com as próprias vidas. Então como são apenas homenagens em palavras, mas que sejam assim de muita força, para que Deus cada dia mais possa fazer com que vocês sejam esses guerreiros, heróis e heroínas que cuidam de cada um de nós com tanto amor e tanta dedicação. São palavras, mas são de todo coração e tenho certeza que saiu um pouco de cada um desses Vereadores desta Casa, porque cada um tem uma história para compartilhar. Já precisaram de alguns de vocês e foram muito bem atendidos, tenho certeza disso, não há dúvidas. E o dom de ser policial é admirável e deve servir de inspiração, e por isso eu gostaria até de ressaltar algo que aconteceu nesse fim de semana, foi aniversário de oito anos de um menininho lá do Bairro Chácaras Guanabara chamado Gabriel, ele é netinho da Dona Rute, ela é que cria esse netinho com amor e com carinho, e alguns meses atrás, durante um evento que a Prefeitura realizou, que foi do start das obras ali da Sabesp, ela foi me acompanhar nesse evento e quando ela viu o Capitão, ela pediu para tirar fotos, olha, Dona Rute enlouqueceu, pediu para tirar fotos, conversou e compartilhou com ele, que o netinho dela tem um sonho, um desejo no coração de ser policial e que ela comentou que ele ia fazer aniversário e que se pudessem, por acaso desejarem um feliz aniversário, seja por um vídeo, ou um áudio pelo Whatsapp já seria muito gratificante para ele porque é um sonho dessa criança. E aí, não contente, o Capitão foi pessoalmente com a equipe lá e cantou



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 210

parabéns, tirou fotos, o garotinho fardado, todo feliz. Gente, foi a coisa mais linda do mundo. Então, quando a gente fala de inspiração, a gente vai ver que a pessoa ela já nasce com esse desejo de ajudar o próximo, eles sonham em ser parecidos com alguém, e vocês são essas pessoas que inspiraram essa criança e muitas outras que virão. Então meus parabéns, muito obrigada pelo carinho da equipe que esteve lá pra dar esse presente, cativar esse sonho dessa criança de que tudo é possível quando a gente tem força de vontade e segue em frente sem medo e sem desistir. Então muito obrigada Capitão e toda equipe, os policiais, meus parabéns e muito obrigada de todo coração. Gostaria também de ressaltar aqui, Cabo Célia e Cabo Simone são mulheres guerreiras, fortes, que representam a mulher no município de Guararema. Como Procuradora da Mulher, tendo aqui como parceira de trabalho a Fatinha que é Procuradora Adjunta, quero dizer que para nós mulheres vocês são inspiração, são mulheres que fazem parte da história da nossa cidade, fazem parte da história da mulher para o nosso futuro que está por vir, porque eu tenho certeza que a cada dia mais a mulher se inspirando em pessoas especiais como vocês, farão toda a diferença no nosso futuro, tendo em vista que a mulher ela não pode desistir diante dos obstáculos e sim entender que quando as coisas estão difíceis é ali que ela precisa buscar forças, para não cair jamais e tropeçar nas pedras que estão no caminho, mas meus parabéns a todos vocês, muito obrigada, minha eterna gratidão em nome da Fatinha, de toda nossa Casa de Leis, desejo uma boa tarde a todos, eu gosto muito de falar, mas vou encerrar aqui para que o próximo possa dar continuidade na sessão. Meu muito obrigada e meus parabéns.". A seguir, a Vereadora Vanessa Martins dos Santos retornou à Presidência e, ainda em "Explicações Pessoais" manifestou-se o Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga e disse o seguinte: "Senhora Presidente Vanessa Martins dos Santos, Nobres Vereadores, Funcionários desta Casa de Leis, todos que nos acompanham pela TV Câmara, Municípios presentes, autoridades, boa tarde. Se me permitem eu quero começar cumprimentando um grande amigo que hoje está aqui prestigiando a nossa Sessão Ordinária, nós que recebemos poucos municípes nesta Casa, meu amigo Conrado Lunardini Guimarães, obrigado pela sua presença. Quero cumprimentar aqui também o Secretário de Segurança Pública, o Senhor Edson Roberto Pinto de Moraes, como a nossa Presidente citou, sempre nos atendem, sempre nos atende. A gente brinca sempre que ele não dorme porque, atende a gente até de madrugada. Quero agradecer muito a presença do Major Valêncio Moreira Rivadávia que é Subcomandante do Décimo Sétimo Batalhão da Polícia



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 211

Militar Metropolitana, que está hoje representando o Comandante do Décimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar, o Coronel Chen. Quero cumprimentar também o Capitão Flávio Roberto da Silva, Comandante da Terceira Companhia do Décimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, e os Policiais do efetivo da Terceira Companhia que estão presentes, prestigiando essa Sessão Ordinária, e a Moção de Aplausos, Primeiro Sargento Anderson de Oliveira Toyoda, Cabo Valnei Luiz Perazzo, Cabo Célia Maria Marques, Cabo Simone de Lima Severiano e Cabo Jeferson Rodrigo Veiga. Obrigado pela presença de vocês. Quero parabenizar a Vereadora Maria de Fátima, a Vereadora Fatinha, muito feliz na sua Moção, parabenizando, aplaudindo esses profissionais que fazem aí a segurança do nosso município, dos cidadãos, e aí eu coloco também Fatinha, eu acrescento que é um trabalho muito bem feito com a realização, com apoio do CSI, todo o monitoramento, então é trabalho em conjunto, e, falar do Capitão Flávio, dispensa elogios, ele que está em todos os bairros com o seu efetivo, ele que está nas escolas com os seus efetivos e as crianças adoram, querem entrar na viatura, querem fazer fotos. Então, mais que isso é o que mostra o elevado índice que superou, foi colocado muito bem na Moção, atingiu, superou os índices, vinte e cinco ponto sete por cento. Parabéns, Capitão, parabéns a todo o efetivo aqui presente. Mas eu quero falar da Moção de Aplausos na qual eu coloquei no Plenário, da pequena Mari, da Jovem Mariana Teodoro da Silva, que é filha, que é filha do Cabo Danilo, colega dos senhores na Companhia, e da Antonia de Souza Alves Pereira. A Mari, ela vem se destacando nos jogos de, eu falei para ela ping pong e ela quase me matou. É tênis de mesa e ela vem se destacando. Com nove anos já vice-campeã brasileira. Gente, isso é fantástico, e representando muito bem o nosso município. Mas o que chamou mais a atenção e eu peço a todos que estão nos assistindo, e todos que estão presentes, que procurem nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Guararema, o vídeo na qual ela surpreende a todos. O que é que ela faz. Ela está perdendo o jogo e a adversária começa errar. E ela encosta no placar e a menina errando. O técnico da menina chama a atenção, e ela quando começou a errar ela começa a chorar, sua adversária começa a chorar. Ela simplesmente larga a raquete, larga a bolinha, dá a volta na mesa e abre os braços para receber a sua adversária e abraçá-la, confortá-la. Veja bem, no mundo atual de grandes rivalidades, de pegar o lugar do outro, somente uma criança mesmo, de coração puro, de famílias que semeia o bem. Não podia ser diferente. Ela aprende na casa dela o bem. Ela deve receber do pai e da mãe dela um abraço quando ela não está indo bem em alguma atividade

